

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 09 DEZEMBRO DE 2024

02.26 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO PROPRIEDADE DA FREGUESIA DE URQUEIRA – OURÉM -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 110162**, datado de **2024.12.05**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, decorrentes do procedimento em epígrafe: -----

----- Ano 2024 – 108.000,00 euros -----

----- Ano 2025 – 108.000,00 euros -----

----- Ano 2026 – 108.000,00 euros -----

----- Ano 2027 – 108.000,00 euros -----

----- Ano 2028 – 108.000,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 03 de junho último, na presença da carta registada sob o n.º 27.856/2024, da Freguesia de Urqueira, a Câmara deliberou adquirir àquela freguesia, pelo montante de 500.000,00€, a parcela a seguir descrita e solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da aquisição: -----

- Prédio rústico composto por terra de mato e pinheiros, sito em Chã, limite de Cavadinha, em Urqueira, deste Concelho, com a área de 74.435 m², a confrontar a norte com PSML Invest – Sociedade de Administração de Bens, S.A. e outros, a sul com Manuel Francisco Manso e outros, a nascente com Junta de Freguesia de Caxarias e a poente com Luís Pereira Castelão e outros, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11182 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 367.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação, datada de 08 de novembro findo, do **Setor de Património**, que se passa a transcrever: “Na sequência da pretensão de aquisição de prédio rústico, com área de 74.435,00 m², inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11182 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém



sob o n.º 367, sito em Chã, limite de Cavadinha, freguesia de Urqueira, propriedade da freguesia de Urqueira, propõem-se a realização de escritura de permuta nos seguintes termos:

- Junta de Freguesia de Urqueira cede ao Município de Ourém, o prédio rústico atrás identificado ao qual atribui o valor de 540.000,00 € (quinhentos e quarenta mil euros);-----

- Município de Ourém cede, em troca, à Junta de Freguesia de Urqueira o futuro lote n.º 5, do loteamento a constituir, ao qual atribui um valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros) e, a quantia de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), a pagar em 5 (cinco) prestações anuais (2024/2025/2026/2027/2028), totalizando um valor de 540.000,00 € (quinhentos e quarenta mil euros);-----

--- Pelo que, deverá o processo ser remetido novamente a reunião de Câmara afim de ser retificada a deliberação anterior de 03 de junho de 2024. -----

--- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 09 dezembro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,